



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO SRP Nº 006/2017
(Processo Administrativo n.º 23.227.001521/2017-81)**

O Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, com sede na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, na cidade de São Borja, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0006-62, neste ato representado por sua Diretora Geral, Carla Tatiana Zappe, nomeado pela Portaria nº 1.862, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, CPF nº 976.234.660-20, portador da Carteira de Identidade nº 8075884596, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016, publicada no DOU de 18/08/2016, processo administrativo n.º 23227.000532/2016-63, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar, para todos os ambientes administrativos e pedagógicos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja e participantes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social:	MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ:	08.738.035/0001-34
Endereço:	Rua Guarani, Nº: 2035 - Bairro Dona Fina, Campo Largo - PR – Cep: 83.608.680
Contato:	(41) 3285-9377 - Fax: (41) 3373-2301 - E-mail: Licitacao@maximusesportes.com.br
Representante:	Vanuza de Oliveira

3. DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO.

ITENS NÃO AGRUPADOS (AVULSOS)					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
44	11	un	MESA DE POKER E CARTEADO. Tampo redondo revestido tecido verde, Material: Madeira Maciça Jequitibá / Mdf Naval. Acabamento em Laca de alto brilho Dimensões:1,20 m X 1,20 m X altura 0,77 m	R\$ 1.881,19	R\$ 20.693,09

Endereços dos órgãos, para fins de entrega, quando for o caso, de acordo com o item adjudicado.

- 1) Campus São Borja: Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, Bettim, São Borja/RS, CEP 97.670-000, telefone (55) 3431-0500;
- 2) Campus Júlio de Castilhos: Rodovia RS 527 s/nº, no Distrito São João do Barro Preto, na cidade de Júlio de Castilhos/RS – CEP 98.130-000, telefone (55) 3271 9500;
- 3) Santa Maria/Reitoria: Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - CEP 97110-767 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800;
- 4) Campus Panambi: Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55) 3376 8800;
- 5) Campus Santo Augusto: Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3781-3555;
- 6) Campus Santa Rosa: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3511-2575 | Fax: (55) 3511-2591
- 7) Campus Santo Ângelo: Rodovia RS 218, KM 5, s/nº - município de Santo Ângelo - RS. CEP: 98.806-700. Telefone: (55) 3218-9800; Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria.
- 8) Campus Avançado de Uruguaiana: Rua Domingos de Almeida, nº 3525 - CEP 97502-711 - Uruguaiana - Rio Grande do Sul/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade do Campus São Borja.
- 9) Campus São Vicente: Rua 20 de Setembro, S/N - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3257-1114 - Fax: (55) 3257-1263;
- 10) Campus Alegrete: RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS Telefone: (55) 3421-9600.
- 11) Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Carazinho, UASG 158127, Rua Pe. Luis Guanela, 115, Bairro Boa Vista, CEP 99.500-000, Carazinho/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria
- 12) Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Candelária, UASG 158127, Av. Júlio de Castilhos, 431, Bairro Centro – Candelária/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria.
- 13) Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Rosário do Sul, UASG 158127, Avenida Flores da Cunha, 644, Bairro Ana Luíza - Rosário do Sul/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria.
- 14) Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência São Gabriel, UASG 158127, Rua Alfredo Gomes Gonçalves, 104, Bairro São Gregório, CEP 97.590-000, São Gabriel/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria.

registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Borja – RS, 22 de janeiro de 2018.

Carla Tatiana Zappe

CARLA TATIANA ZAPPE

Diretora Geral

IFFAR-Campus São Borja

CPF: 001 532 880 51

RG: 105605 2796

IF Farroupilha – Campus São Borja

Taísa Paula Palczykowski Fin

Administradora – CRA/RS Nº 32206

SIAPE 1896857

Diretora Geral Substituta

Port. 04/2018

Vanda Z...
Representante legal da empresa

Vanda Z...

CPF: 020 748 179-24

RG: 7.348.450-2

CNPJ: 08.738.035 0001-34